

Você merece uma formação

In . com . pa . rá . vel



Karen | aluna de
Medicina Veterinária



Geraldo | egresso de
Engenharia Agrônômica

São **50 anos** de tradição e excelência no ensino.

MEDICINA VETERINÁRIA

ENGENHARIA AGRÔNOMICA

ZOOTECNIA

GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

AGROCOMPUTAÇÃO

PSICOLOGIA

ADMINISTRAÇÃO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PEDAGOGIA

+ PÓS GRADUAÇÃO ONLINE

EDITAL Nº 004/2025 VESTIBULAR FAZU

A Direção Geral da Fazu – Faculdades Associadas de Uberaba, declara abertas as inscrições para o Vestibular 2026-1, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

A Comissão Permanente do Vestibular da Fazu poderá aceitar inscrições de candidatos mesmo sem essa devida verificação, mas não será permitido em hipótese alguma a matrícula sem essa comprovação. O não cumprimento desta condição importará em nulidade absoluta da classificação e em vedação da matrícula, como determina a Lei nº 9.394/96 da LBD (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), artigo 44, inciso II.

1. DOS CURSOS

1.1 Administração (Bacharelado, presencial)

Autorizado pelo Parecer CNE/CES Nº 175/2022, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional da Educação, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2024, com 100 vagas para o período noturno e duração de quatro anos (oito semestres)

1.2. Agrocomputação (Curso Superior Tecnológico, presencial)

Reconhecido pela Portaria nº 526 – MEC/SERES, publicada no Diário Oficial da União em 15/08/2025, com 50 vagas para o período noturno e duração de dois anos e meio (cinco semestres).

1.3. Agronegócio (Curso Superior de Tecnologia, presencial)

Renovação de Reconhecimento de Curso, Portaria nº 405 – MEC/SERES, publicada no Diário Oficial da União em 25/06/2025, com 80 vagas para o período noturno e duração de dois anos e meio (cinco semestres).

1.4. Agronomia (Bacharelado, presencial)

Renovação de Reconhecimento de Curso, Portaria nº 948 – MEC/SERES, publicada no Diário Oficial da União em 31/08/2021, com 90 vagas para o período diurno, 90 vagas para o período noturno e duração de cinco anos (dez semestres).

1.5. Ciências Contábeis (Bacharelado, presencial)

Autorizado pela Portaria nº 459 – MEC/SERES, publicada no Diário Oficial da União em 01/12/2023, com 180 vagas para o período noturno e duração de quatro anos (oito semestres).

1.6. Medicina Veterinária (Bacharelado, presencial)

Autorizado pela Portaria nº 108 – MEC/SERES, publicada no Diário Oficial da União em 15/05/2023, com 75 vagas para o período diurno, 75 vagas para o período noturno e duração de cinco anos (dez semestres).

1.7. Pedagogia (Licenciatura, Semipresencial)

Autorizado pela Portaria nº 612 – MEC/SERES, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2025, com 100 vagas na modalidade semipresencial, período noturno e duração de quatro anos (oito semestres).

1.8. Psicologia (Bacharelado, presencial)

Autorizado pela Portaria nº 518 – MEC/SERES, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, com 75 vagas para o período diurno, 75 vagas para o período noturno e duração de cinco anos (dez semestres).

1.9. Zootecnia (Bacharelado, presencial)

Renovação de Reconhecimento de Curso, Portaria nº 110 – MEC/SERES, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2021, com 50 vagas para o período diurno, 50 vagas para o período noturno e duração de cinco anos (dez semestres).

1.6. Os cursos em turno integral poderão ser ofertados inteira ou parcialmente em mais de um turno (de segunda a sexta: manhã e tarde, manhã e noite, tarde e noite e noite; e aos sábados durante o dia).

1.7. A realização dos cursos presenciais e semipresenciais acontecem no campus da instituição, localizado na Avenida do Tutuna, nº 720, bairro Tutunas, na cidade de Uberaba/MG.

2. INSCRIÇÕES E FORMAS DE INGRESSO

2.1. A inscrição será gratuita e no período de 22 de setembro a 03 de março de 2026.

2.2 O Edital ficará disponível para consulta no site <https://fazu.br/inscricao/> e na Secretaria Geral da Fazu.

2.3. Formas de ingresso:

- Ingresso por Prova – Redação Online.
- Ingresso com a Nota do Enem – Resultados de 2025 a 2016.

2.3.1. Ingresso por Prova – Redação Online

- Ao acessar o site <https://fazu.br/inscricao/>, o candidato dará início ao preenchimento da inscrição;
- O candidato então deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com seus dados completos;
- Ao enviar a inscrição, o candidato será redirecionado a uma nova página para realizar a prova, que consiste na produção de uma redação online em Língua Portuguesa dentre os temas disponíveis para escolha;
- Orientamos que o candidato procure um ambiente tranquilo e com boa conexão de internet para que tenha um melhor desempenho na realização da prova;
- O candidato terá o prazo de 2 horas para realização da redação;
- Nos termos da Lei nº 9.610/1998 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.853/2013), informamos que, caso seja identificado plágio no texto digitado, este poderá ser desconsiderado e a redação invalidada por esta instituição conforme seu regulamento interno;

- Em até 2 dias úteis, a equipe Fazu entrará em contato e, em caso de aprovação, o candidato receberá novas informações para proceder com a matrícula;
- Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota 400 ou maior na redação online;
- Para esclarecer quaisquer dúvidas, envie-nos uma mensagem clicando no botão do WhatsApp disponível na <https://fazu.br/inscricao/> ou entre em contato diretamente no WhatsApp pelo número (34) 3318-4166.

2.3.2. Ingresso com a Nota do Enem

- Ao acessar o site <https://lp.fazu.br/ingresso>, o candidato deverá clicar no botão “ENEM”;
- O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com todos os seus dados e, seguida, enviar para o e-mail vestibular@fazu.br ou para o WhatsApp (34) 3318-4166 o documento comprobatório contendo a respectiva nota obtida no ENEM, referente a uma das edições realizadas entre os anos de 2016 e 2025;
- Para ingressar utilizando a nota do ENEM, o candidato deverá ter obtido, no mínimo, 40% de aproveitamento na redação em uma das edições do exame realizadas entre 2016 e 2025, além de ter comparecido em todos os dias de aplicação da prova.

2.4. A Fazu reserva-se o direito de iniciar as novas turmas apenas para os cursos/turnos com número suficiente de matriculados. Caso o curso escolhido não seja oferecido, o candidato poderá reinscrever-se em outro de acordo com a existência de vagas.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula no prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado, ou enquanto houver disponibilidade de vagas, podendo efetuar a matrícula presencialmente na Secretaria da FAZU ou de forma online, mediante o envio da documentação exigida para o e-mail vestibular@fazu.br ou para o WhatsApp (34) 3318-4166:

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Diploma de Curso Profissionalizante (se for o caso);
- Documento de Identidade: RG, CNH ou Passaporte (para estrangeiros);
- CPF (caso o número não conste no documento de identidade);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor junto com Comprovante de Votação na última eleição;
- Comprovante de Quitação ou Dispensa do Serviço Militar (para homens).

Em caso de matrícula realizada de forma online, o candidato deverá apresentar os documentos originais para conferência e validação presencial na instituição no primeiro dia de aula, em conformidade com o Decreto nº 10.278/2020, que regulamenta a digitalização de documentos, e demais normas vigentes relativas à autenticidade, integridade e validade jurídica dos arquivos digitais.

3.2. A efetivação da matrícula se dá pela aprovação no vestibular, juntamente ao cumprimento das exigências documentais e realização do compromisso com o setor financeiro.

3.3. Na hipótese do aluno matriculado optar pelo cancelamento da matrícula em até 48 horas antecedentes ao início do período letivo de aula estabelecido no Calendário Acadêmico Institucional, poderá fazê-lo mediante solicitação através do e-mail atendimento.secretaria@fazu.br, ficando resguardado o direito à devolução do valor correspondente a 70% (setenta por cento) da primeira parcela paga.

3.4. A Fazu poderá participar de programas de bolsas e financiamentos estudantis, como o ProUni e o FIES, de acordo com as normas e critérios estabelecidos pelos respectivos regulamentos e órgãos governamentais responsáveis. A concessão desses benefícios está condicionada à observância das regras específicas de cada programa, bem como à disponibilidade de vagas e à realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), quando exigido.

A execução do Vestibular Fazu 2026-1 está sob a responsabilidade da Fazu (Faculdades Associadas de Uberaba) e obedecerá aos critérios deste Edital, disponível no site e na Secretaria da instituição.

Uberaba, 22 de setembro de 2025.